



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 770/GER6, DE 22 DE MAIO DE 2009.

Da Revogação do Certificado de Homologação de Empresa.

O GERENTE DA SEXTA GERÊNCIA REGIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 123, Inciso I e Art. 125, Inciso IX, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 - Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Homologação de Empresa nº. 7601-03/ANAC, da empresa SIL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA, C.G.C. nº. 00.100.099/0001-01, localizada na Chácara Córrego Fundo - Caixa Postal 3006 - Coxipó da Ponte - Cuiabá – MT – CEP 78060-200, por solicitação da mesma de acordo com a carta datada de 06 de maio de 2009.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO
Gerente Regional